



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 06/08/07

MOÇÃO Nº **159/07**

Favoráveis: 10

Contrários: —

Decisão: favorável


PRESIDENTE

Senhor Presidente;

Pesar pelo falecimento de
MARCIO ROGÉRIO
ANDRADE, MELISSA URA
DONÁ ANDRADE, ALANIS
URA DONÁ ANDRADE E
ANDRÉ URA DONÁ.

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o plenário, propomos a vossa excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos do mais profundo pesar pelo falecimento de MARCIO ROGÉRIO ANDRADE, MELISSA URA DONÁ ANDRADE, ALANIS URA DONÁ ANDRADE E ANDRÉ URA DONÁ. A tragédia que abalou o Brasil no último dia 17 de julho atingiu profundamente Birigüi, levando quatro de seus filhos mais queridos e golpeando duramente as famílias Andrade e Ura Doná. O repentino desaparecimento desses birigüienses, de maneira tão violenta e trágica não pode passar despercebido desta Casa e é nosso dever não apenas externar nosso pesar, mas hipotecar nossa incondicional solidariedade com as famílias e amigos. Nesse momento de dor, nos apeguemos a esperança profunda de que aqueles que nos deixaram estão nesse momento usufruindo do amor e da paz celestiais. Nossas preces são para que familiares e amigos encontrem consolo n'Aquele que é o Senhor de todas as coisas, certos de que Deus há de confortar e amparar a todos.

Desta maneira, REQUEREMOS que sejam oficiados sobre esta moção os familiares de MARCIO ROGÉRIO ANDRADE, MELISSA URA DONÁ ANDRADE, ALANIS URA DONÁ ANDRADE E ANDRÉ URA DONÁ, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que a todos nós consternou.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

Aos 18 de julho de 2.007


ELIAS ANTÔNIO NETO
VEREADOR